Of. nº192/2019 São Francisco de Assis, em 13 de maio de 2019.

Exmº. Sr.
Vasco Henrique Azambuja de Carvalho
MD. Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis – RS

Senhor Presidente

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 24/2019 que abre um crédito especial para suprir despesas não previstas no orçamento de 2019.

Justificamos o referido projeto de lei tendo em vista a necessária abertura deste crédito especial do programa estruturação da rede de serviços de atenção básica em saúde, para a aquisição dos equipamentos descritos nos planos de trabalho, considerando que não estava previsto no orçamento.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 14/05/2019
Nº 3425 Fl.
11:53
Oficial Legislativo

Projeto de Lei Nº 24/2019

Abre um crédito especial no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para custear despesas não previstas no orçamento de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para custear as despesas não previstas no orçamento corrente:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1002.10.301.0165.1314.001 449052- Equip. e mat. permanente R$ 75.000,00
Projeto/atividade:1314.001-Estação. Rede serv. At. Básica Saúde Proc. 25000.064175/2019-94
R$ 75.000,00
1002.10.301.0165.1314.002.449052- Equip. e mat. permanente R$ 36.000,00
Projeto/Atividade:1314.002-Estação Rede Serv. At. Básica Saúde Proc.25000.224018/2018-63
R$ 36.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior, a transferência da União, através do Fundo Nacional da Saúde no valor de R$111.000,00, sendo R$ 75.000,00 referente ao processo 25000.064175/2019-94 e R$ 36.000,000 referente ao processo 25000.224018/2018-63.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

PG 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO PARA INVESTIMENTO DE RECURSOS

DO RECURSO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

PROCESSO: 25000064175201900 - 94

RECURSO TOTAL: R$ 75.000,00

ITEM	TIPO DE RECURSO	APLICAÇÃO	VALOR
1.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE TABLET	R$ 24.750,00
2.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM	R$ 50.250,00
		Total:	**R$ 75.000,00**

GITHANIA CARVALHO SEVERO
Secretária Municipal de Saúde

Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 820.287.960-49

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2019

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ
12.094.096/0001-83

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

UF
RS

Município
SAO FRANCISCO DE ASSIS

Código IBGE
431810

População
18.471 habitantes

Ano Censo
2018

Prefeito(a)
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
GITHANIA CARVALHO SEVERO

Presidente Conselho
JOAO DALTRO MONTEIRO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2019	806437	15/04/2019	MUNICIPAL	104	044326	0066240134	75.000,00	0,00	75.000,00		25000.064175/2019-94	12094096000118005	3215
						Total	75.000,00	0,00	75.000,00				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO PARA INVESTIMENTO DE RECURSOS

PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA

RECURSO REFERENTE À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE

25000124018/2018-63

Recurso Total: R$ 36.000,00

ITEM	TIPO DE RECURSO	APLICAÇÃO	VALOR
1.	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	AQUISIÇÃO DE DUAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS	R$ 36.000,00
		Total:	**R$ 36.000,00**

GITHANIA CARVALHO SEVERO
Secretária Municipal de Saúde

Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 820.287.960-49

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2019

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ
12.094.096/0001-83

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

UF
RS

Município
SAO FRANCISCO DE ASSIS

Código IBGE
431810

População
18.471 habitantes

Ano Censo
2018

Prefeito(a)
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
GITHANIA CARVALHO SEVERO

Presidente Conselho
JOAO DALTRO MONTEIRO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2018	806213	12/04/2019	MUNICIPAL	104	044326	0066240134	36.000,00	0,00	36.000,00		25000.224018/2018-63			
						Total	36.000,00	0,00	36.000,00					

PG 26